

Manual

do Aluno e da Família

Ensino Fundamental e Ensino Médio



MENSAGEM DA DIREÇÃO

Senhores pais e/ou responsáveis e prezado aluno

Para nortear nossa ação educativa no decorrer do ano letivo, apresentamos o **MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA** que tem como objetivo informar questões básicas de funcionamento da instituição.

A compreensão e o cumprimento das normas permitirão um relacionamento harmonioso entre escola, aluno e família em um ambiente perfeito para o ensino de qualidade que o Colégio Montessori acredita.

O manual contém informações sobre:
A organização Administrativa e Pedagógica;
As Normas Regulamentares e Disciplinares;
O Sistema de Avaliação;
O Calendário Letivo 2017.

Afetividade, acompanhamento pedagógico e psicológico, inovação e a parceria Família & Escola são bandeiras hasteadas e atreladas à tecnologia e diversos projetos, para continuarmos brilhando no âmbito educacional, e contribuindo para que a história de sucesso de cada estudante aconteça, afinal, sua vitória é a nossa. Sucesso a todos!

Atenciosamente,



Marileide Queiroz

Diretora

SUMÁRIO

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	03
I DIREITOS DO ALUNO	05
II DEVERES DO ALUNO	06
1 Frequência e Pontualidade	06
2 Fardamento.....	07
3 Troca de Aula/Professor.....	08
4 Intervalo	08
5 Medicação na Escola	08
6 Segurança do Aluno	09
7 Comunicação Escola & Família/ Família&Escola	09
8 Atividades Escolares	11
9 Patrimônio do Aluno	12
10 Patrimônio Escolar	14
11 Namoro na Escola	14
III CONDUTA NO AMBIENTE ESCOLAR / NORMAS DISCIPLINARES	15
1 Conduta	
Geral.....	15
2 Sala de Aula.....	16
3 Quadras Esportivas.....	17
4 Aulas de Educação Física/Treinos das Escolinhas	18
5 Biblioteca Montessori Aquileu Queiroz.....	19
IV TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR.....	20
V SANÇÕES APLICÁVEIS	21
VI SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	23
VII CALENDÁRIO LETIVO.....	29

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIREÇÃO

Diretora
Marileide Queiroz

Vice-Diretores
Flávio Antônio Queiroz Tenório
Fabiana Maria Queiroz Tenório

SECRETARIA

Secretária
Andréa Costa Matias

Auxiliares de Secretaria
Karine Trindade Lemos dos Santos
Keyte Evanys de Almeida Monteiro Vieira

BIBLIOTECA

Bibliotecária
Eneiva Martins Bandeira

Biblioteconomista
Ivone Gonçalves da Silva

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

ED. INFANTIL (G. 2 ao 5)

Coordenação Pedagógica

Cíntia Kelly de Sá Santos

Coord.Educação Física

Fábio Alcântara

Psicologia Escolar

Jalane Moura Maia

E. FUND. II (6º AO 8º ANO)

Coordenação Pedagógica

Edilson Alves

Coord.Educação Física

Fábio Alcântara

Orientação Educacional

Aparecida Tavares
Cristinadja Queiroz

Psicologia Escolar

Julliana Nicácio

E. F. I (1º AO 5º ANO)

Coordenação Pedagógica

Erisllam Marihelle Farias
Maria da Saúde Queiroz

Coord.Educação Física

Fábio Alcântara

Psicologia Escolar

Jalane Moura Maia

E. F. II (9º ANO) E. M(1º AO 3º ANO)

Coordenação de ensino

Áreas Humanas
Magda Cristiane Alves

Áreas Exatas
Emerson dos Santos

Educação Física

Fábio Alcântara

Psicologia Escolar

Julliana Nicácio

NORMAS REGULAMENTARES

I DIREITOS DO ALUNO

- 1) Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, usufruindo igualdade de atendimento;
- 2) Participar das aulas e demais atividades promovidas pelo colégio, como também solicitar explicações aos professores e aos demais funcionários, sempre que julgar necessário;
- 3) Utilizar as instalações e recursos materiais oferecidos pelo colégio, obedecendo ao planejamento estabelecido;
- 4) Receber seus trabalhos e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- 5) Ser orientado em suas dificuldades;
- 6) Ser informado sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e exercício dos direitos previstos neste Manual e demais Regulamentos Escolares.

As Normas Regulamentares constituem-se de um desdobramento do Regimento Escolar da Instituição, devidamente embasado pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente.

NORMAS REGULAMENTARES

II DEVERES DO ALUNO

1 Frequência e pontualidade

TURMAS	MAT.	VESP.	TOLERÂNCIA
1º ao 5º Ano E.F.I	7:00h	13:00h	10 minutos nos dias de aulas normais, inclusive no turno oposto, quando houver aulas extras, reforço, etc.
6º ao 9º Ano E.F.II	7:00h	13:00h	15 minutos nos dias de provas. Observação:
1º ao 3º Ano E.M.	7:00h	13:00h	Para alunos que residem em outros municípios e, portanto, dependem de transporte escolar, a tolerância é de 15 minutos nos dias normais e dias de provas.

ATENÇÃO! EVITE NOTIFICAÇÕES E CONSTRANGIMENTOS!

- I. É dever do aluno frequentar a escola regular e pontualmente, respeitando os horários de chegada.
- II. Não é permitida a entrada do aluno na 1ª aula, após tolerância de 10 minutos, mesmo em casos justificados. O estudante deverá aguardar para entrar na 2ª aula.
- III. Reincidências em atrasos implicam em notificação e advertência, visto a perda das aulas representar comprometimento no desempenho acadêmico do aluno.
- IV. É de responsabilidade do aluno, atualizar assuntos e atividades que perdeu devido ao atraso na 1ª aula ou falta em outras aulas, mesmo em caso justificado.

Importante: Os pais devem organizar para que, se possível, os horários de consultas, dentistas, ou exames médicos para seus filhos, não sejam marcados no horário das aulas.

NORMAS REGULAMENTARES

2 Fardamento

TURMA	AULAS NORMAIS OU NO HORÁRIO OPOSTO (aulas extras, reforço e provas).	REUNIÕES (trabalho de equipe, ensaios, pesquisa na biblioteca)	EDUCAÇÃO FÍSICA (aulas, treinos e demais atividades esportivas)
1º ao 4º Ano E.F. I	Camisa do fardamento (com ou sem mangas); Calça/bermuda (do fardamento); Tênis: (preto, azul ou branco); meias: (branca).	Camisa (do fardamento ou de projetos realizados pelo colégio); Bermuda jeans.	Camisa do fardamento (com ou sem mangas); Bermuda vermelha do fardamento; Tênis: (preto, azul ou branco); Meias: (branca).
5º Ano E.F. I 6º ao 9º Ano E.F.II 1º ao 2º E. M	Camisa do fardamento (com ou sem mangas); Calça jeans azul (sem rasgões ou enfeites que destoem do padrão de uniforme); Tênis: (preto azul ou branco); meias: (branca).	Camisa (do fardamento ou de projetos realizados pelo colégio); Bermuda jeans.	Camisa do fardamento (com ou sem mangas); Bermuda vermelha (do fardamento); Tênis: (preto, azul ou branco); Meias: (branca).
3º Ano E. M	Camisa do fardamento Calça jeans azul (sem rasgões ou enfeites que destoem do padrão de uniforme); Tênis: (preto, azul ou branco); meias: (branca).	Camisa (do fardamento ou de projetos realizados pelo colégio); Bermuda jeans.	

ATENÇÃO!

EVITE NOTIFICAÇÕES E CONSTRANGIMENTOS!

I. É DEVER DO ALUNO!

Comparecer às aulas normais e extras, usando fardamento completo, inclusive em horário oposto.

II. NÃO É PERMITIDO!

O uso de shorts curtos, sapatilhas, sandálias, chinelos, tênis com estampas ou cores fluorescentes;

III. É FALTA GRAVE!

Emprestar o fardamento para a entrada e acolhimento de estranhos à comunidade escolar.

NORMAS REGULAMENTARES

4 Troca de Aula/Professor

Ao término da aula, é dever do aluno aguardar o professor dentro da sala, preparando-se para a próxima aula (organizando material, conferindo atividades, revisando conteúdo, etc);

5 Intervalo

Horário dos intervalos por segmentos de ensino:

SEGMENTO	INTERVALO	
	MAT.	VESP.
E.FII (6º ao 8º Ano)	08:40 às 09:00	15:30 às 15:50
E.FI (1º ao 5º Ano)	09:00 às 9:30	15:00 às 15:30
E.FII (9º Ano)	09:30 às 9:50	15:30 às 15:50
E. Médio (1º ao 3º Ano)		

Observações:

1)O Colégio dispõe do **Projeto IDI-Intervalo Dinâmico Interativo** que consiste, durante os intervalos, emprestar aos alunos, diversos **jogos** (UNO, Dominó, Damas, Cartas, Jogo da Velha, ioiô, pião, cordas, elásticos, etc.); **revista antiestresse**(colorir); **revistas** (em quadrinhos, palavras cruzadas e caça-palavras), etc.

2) **Durante o intervalo, aulas de campo e horários vagos**, as salas de aula serão e permanecerão fechadas sendo abertas mediante a chegada do professor da próxima aula.

3)Ao toque do sinal no término do intervalo:

a) Os alunos devem organizar e guardar os jogos, revistas e demais materiais do Projeto IDI, preservando-os para os próximos intervalos e imediatamente, dirigir-se à sala de aula.

Atenção!

Os alunos retardatários serão encaminhados ao SOE para notificação e comunicação à família;

NORMAS REGULAMENTARES

5 Segurança do Aluno

Uma vez nas dependências da escola, **o aluno não poderá sair** para fazer compras, passeios, pegar material em casa, etc. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido do aluno e/ou impedindo sua saída do colégio antes do previsto.

5.1 Autorização para saída antes do término das aulas:

É necessário que os pais e/ou responsáveis **solicitem a liberação do aluno**, junto ao SOE ou Coordenação Pedagógica, em caso de necessidade do aluno ter que ausentar-se das aulas antes do previsto.

5.2 Alunos nas imediações do colégio:

Após às aulas diárias, conforme quadro de horário, **é de responsabilidade dos pais**, a integridade e segurança dos filhos em **atividades recreativas nas imediações do colégio**, isentando-se a Instituição de qualquer eventualidade.

6 Comunicação Escola&Família/Família&Escola

6.1 Atualização de endereços:

Para uma comunicação eficiente, os pais e/ou responsáveis devem informar ao SOE e Secretaria, e manter atualizados, seus dados e endereço, e-mail, telefone fixo/celular.

6.2 Família na escola:

Os responsáveis devem assumir o compromisso de comparecer às reuniões bimestrais; quando convidado formalmente ou quando do seu interesse, marcarem horário previamente com o SOE, Setor de Psicologia ou Coordenação Pedagógica.

OBS.:1 Não é permitido aos pais o acesso às salas durante as aulas. Os responsáveis deverão comunicar na secretaria ou SOE, a necessidade de falar com seus filhos nesses horários.

OBS.:2 A entrega de material esquecido pelo filho deverá ser feita através da Auxiliar de Disciplina ou SOE.

NORMAS REGULAMENTARES

6.3 Contato da Família:

As famílias poderão entrar em contato com o colégio por telefone e pessoalmente sempre que achar necessário, liguem e marquem com a coordenação Pedagógica (CP) ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), um horário para uma boa conversa sobre o desempenho escolar de seu filho.

6.4 Informações online sobre o rendimento escolar

Através do site www.colegiomontessori.com.br, ao acessarem o link portal do aluno com a senha e login disponibilizados na secretaria do colégio, os pais e/ou responsáveis pelos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio poderão acompanhar o rendimento escolar de seu filho.

6.5 Comunicados gerais

Comunicados gerais, notícias e divulgação de eventos escolares serão enviados pelo aluno e alguns, também divulgados no site/facebook do Colégio Montessori.

6.6 Comunicados do Serviço de Orientação Educacional

Periodicamente e/ou quando se fizer necessário, o SOE enviará pelo aluno, comunicados à família. As correspondências deverão retornar ao setor, pelo aluno, e devidamente assinadas pelos pais o responsáveis.

6.7 Agenda Virtual

O Colégio disponibiliza aos pais a Agenda Virtual. O material consiste em apoiá-los no acompanhamento de atividades e trabalhos dos filhos. Acesse-a diariamente no site do colégio, **não é necessário senha**.

7 Atividades Escolares

É dever do aluno:

7.1 comparecer ao colégio trazendo o material necessário para as aulas. (livros, estojo com canetas, lápis, etc)

NORMAS REGULAMENTARES

7.2 Agir com eficiência na execução das atividades, trabalhos e provas;

7.3 Ser honesto na apresentação das atividades, realização das provas e trabalhos escolares;

7.4 Apresentar trabalhos escolares dentro do prazo estabelecido pelo professor;

7.5 Atualizar e entregar no prazo determinado, as atividades e trabalhos realizados em sala de aula durante sua ausência por motivo de doença, viagem e outros.

ATENÇÃO:

1) ATIVIDADES DIÁRIAS: A cada 2(duas) não realizadas, o professor encaminhará a ocorrência ao SOE para registro da falta de vistos, o aluno será convocado para devidas orientações, aconselhamento e encaminhamento da ocorrência aos pais e/ou responsáveis.

2) TRABALHOS ESCOLARES: Vencido o prazo da entrega, os trabalhos não serão aceitos. Casos específicos serão analisados pelo professor, estando sujeito a redução no valor da nota do trabalho.

3) Ao aluno constitui-se FALTA GRAVE, e portanto, sanção de advertências e/ou suspensão, amassar, rabiscar, adulterar, não entregar as cartas ocorrências aos pais, bem como não devolvê-las ao SOE no prazo determinado, devidamente assinadas pelos responsáveis.

NORMAS REGULAMENTARES

8 Patrimônio do Aluno

8.1 É de responsabilidade do aluno, **cuidados básicos com a material escolar**: identificar com seu nome, guardá-los dentro da sua mochila quando não estiverem em uso ou quando ausentar-se para ir ao banheiro, ao bebedouro, para o intervalo, etc.

8.2 Ao aluno **não é permitido emprestar ou solicitar empréstimo de materiais** (lápiz, borracha, corretivo, etc.) **durante a aplicação de provas.**

8.3 O uso de **CELULAR** e **Aparelhos eletrônicos** não é permitido ao aluno;

Atenção!

a) Os alunos do 1º ao 5º Ano-EFI, devem deixar o celular em casa;

b) Os celulares e aparelhos eletrônicos dos alunos do 6º ao 9º Ano - EFII e 1º ao 3º Ano - EM, serão recolhidos pelo professor da 1ª aula e devolvido pelo professor da última aula do dia.

8.4 Estacionamento para BICICLETAS com CADEADO E MOTOS travadas

O Colégio disponibiliza estacionamento para bicicletas e motos, porém, a instituição não se responsabilizará pelo **desaparecimento de bicicletas sem cadeados**, da mesma forma, por **motos destravadas deixadas no estacionamento.**

8.5 PERDIDOS e ACHADOS

Objetos perdidos e/ou esquecidos, uma vez encontrados nas salas de aula pelo pessoal de apoio serão encaminhados ao SOE, onde ficarão à disposição de seus referidos donos.

Atenção!

Objetos de valor não deverão ser trazidos ao colégio.

Não nos responsabilizamos por perda, quebra ou roubo desses materiais, bem como de outros objetos didáticos ou pessoal do aluno;

NORMAS REGULAMENTARES

9 Patrimônio Escolar

O aluno deve zelar pela limpeza e conservação do patrimônio de seu colégio.

ATENÇÃO!

Implicará em advertência, ação socio-educativa e reparos, danificar ou destruir cadeiras, equipamentos eletrônicos, materiais ou instalações; escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta, cadeira, mesa, lousa de vidro, etc.,

Os pais e ou responsáveis serão responsabilizados de indenizar prejuízo, quando o filho produzir danos materiais ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedade de colegas ou funcionários.

10 Medicação na Escola

O Colégio entrará em contato com a família do aluno que apresentar qualquer problema de saúde, pois **o mesmo não poderá ser medicado pela instituição** nem conduzido ao órgão de saúde sem acompanhamento de um responsável, exceto em casos de emergência, após o colégio acionar o órgão competente.

11 Namoro na Escola

O namoro é permitido na escola, desde que:

- Seja do conhecimento e consentimento da família;
- Mantenha postura adequada ao ambiente escolar;

Em casos de excesso, o SOE orientará o casal e comunicará à família, em caso de reincidência.

NORMAS DISCIPLINARES

III CONDUTA INADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR

1- NO AMBIENTE INTERNO E IMEDIAÇÕES NÃO É PERMITIDO!

1 Desrespeito: Comportar-se de modo desrespeitoso ou agressivo nas aulas, brincadeiras, jogos, etc.;

2 Vocabulário inadequado: Usar escrito ou verbalmente, «**palavrões**»;

3 Apropriar-se de objetos que pertençam a outra pessoa, sem a sua autorização;

4 Trazer materiais/objetos que ofereçam risco de machucar a si ou aos outros, e que caracterizam **arma branca**;

5 Promover ou participar de manifestações de mau gosto, tais como jogar ovos, farinha, etc., nos colegas, paredes do colégio e de imediações, o que resultará em advertência e medidas socio-educativas;

6 Provocar ou disseminar a discórdia e/ou reação agressiva entre os colegas na sala de aula, imediações internas e externas do colégio, aplicativos de rede social, etc

7 Denegrir o nome e imagem do colégio com atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior ou nas imediações, nas atividades extra-classe ou quando encontrar-se uniformizado em qualquer ambiente público, privado ou virtual;

8 Internet: Violar as políticas adotadas ao uso da internet acessando conteúdos não permitidos ou inadequados para a idade e formação;

9 BULLYING:

a) **Apelidar, xingar, ameaçar, discriminar ou expor em situações embaraçosas,** colegas, professores e/ou demais funcionários da instituição;

b) Fomentar ou participar de manifestação de agravo, aos colegas, professores ou demais funcionários, inclusive virtualmente;

c) **Promover, incentivar ou praticar coletivamente,** agressões físicas ou verbais;

NORMAS DISCIPLINARES

II CONDOTA INADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR

10 CIBERBULLYING

Divulgar indevidamente escritos, imagens, boatos, fotos, vídeos ou materiais impróprios à instrução dos bons costumes e respeito à vida alheia, violando a privacidade, desabonando às pessoas, em especial aos colegas, professores e demais funcionários.

11 Trazer, portar, fazer uso, estar sob a ação ou induzir outrem ao uso de **tóxicos, entorpecentes ou produtos alucinógenos;**

12 Comercializar produtos de qualquer natureza sem autorização da Direção;

13 Portar, distribuir, fazer ou incentivar o uso de **cigarros e bebidas alcóolicas;**

2- NA SALA DE AULA NÃO É PERMITIDO!

1 **Chegar atrasado às aulas**, inclusive após o término do intervalo;

2 **Fardamento incompleto**, inclusive para as aulas extras ou em horário oposto;

3 **Mapa de sala: Descumprir, alterar ou danificar** este instrumento disciplinar de organização dos alunos para melhor atenção e desempenho nas aulas;

4 **Saídas da sala: Sair contantemente das aulas**, bem como **entrar ou ausentar-se** sem autorização do professor;

5 **CELULAR, fones de ouvido**, aparelhos eletrônicos, câmaras fotográficas, filmadoras, jogos portáteis;

6 **Boné, capuz ou gorro** nas salas de aulas, bem como também o uso em quaisquer das dependências, quer no horário de aula ou de intervalo, exceto nas aulas esportivas ou atividades ao ar livre, sob anuência do professor responsável;

NORMAS DISCIPLINARES

III CONDUTA INADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR

7 Alargadores, piercing, rabiscos de tinta no corpo, bem como **desenhos ou frases** no corpo ou vestimenta, que possam de forma direta e/ou indireta **propagar ou influenciar negativamente**;

8 Atividades alheias às aulas: Portar, ocupar-se ou utilizar materiais estranhos aos estudos durante as aulas;

9 Consumir alimentos: goma de mascar (chicletes), pirulitos, balas ou outras guloseimas.

ATENÇÃO!

É de responsabilidade do professor, a disciplina em sala de aula. Nos casos de descumprimento das normas, o professor registrará ocorrência e encaminhará o aluno ao SOE, onde será atendido, orientado e receberá sanções cabíveis.

3 - NAS QUADRAS ESPORTIVAS NÃO É PERMITIDO!

I. Consumir alimentos;

II. Descumprir normas e horários de funcionamento estabelecidos em organogramas.

III. Comportamento agressivo nas aulas, brincadeiras, jogos

ATENÇÃO!

Brincadeiras e jogos tem caráter de interação, alunos com comportamento inadequado receberão advertência e suspensão das referidas atividades por períodos definidos a depender da análise do caso ocorrido.

NORMAS DISCIPLINARES

III CONDUTA INADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR

4 NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TREINOS DAS ESCOLINHAS NÃO É PERMITIDO!

- 1 Atrasos** para as aulas ou treinos;
- 2 Uniforme incompleto;**
- 3 Uso de celular e/ou outros aparelhos eletrônicos;**
- 4 Consumo de alimentos;**
- 5 Ausentar-se das atividades antes do término**, exceto sob autorização;
- 6 Porte de materiais, objetos, acessórios que ofereçam risco a si ou aos outros (arma branca);**
- 7 Comportamento de desrespeito aos colegas e/ou adversários** (apelidos, discriminação, palavrões, ameaças, agravos, provocações, etc.);
- 8 Promover, participar de, ou provocar agressão física ou verbal;**
- 9 Fazer-se acompanhar de pessoas estranhas**, sem a autorização da Direção;

NORMAS DISCIPLINARES

III CONDUTA INADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR

5 NA BIBLIOTECA, NÃO É PERMITIDO!

1 Fazer barulho com conversa, brincadeiras, batucadas, vais, cantorias, etc.;

2 Consumir alimentos: (lanches, refrigerante, chicletes, pirulitos, balas, e outras guloseimas);

3 Usar aparelhos sonoros (celular, caixinhas de som, etc.)

4 Guardar material de uso pessoal na Biblioteca;

5 Atrasos na devolução dos títulos locados.

ATENÇÃO!

a) Livros em atraso irão gerar multa diária, cujo valor será revertido na aquisição de novos títulos;

b) Livros perdidos ou extraviados devem ser repostos pelos responsáveis.

Prezado usuário:

A Biblioteca do Colégio Montessori, Aquileu Queiroz, é um espaço de conhecimento que necessita do respeito às normas e regras.

Zelee pela conservação do acervo e patrimônio da biblioteca;

Respeite-a e seja bem-vindo ao mundo fantástico da leitura!

NORMAS DISCIPLINARES

IV TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE

1 Agredir física e/ou moralmente integrante do corpo discente(alunos); docente(professores) ou demais funcionários da instituição;(ver cláusulas I e V pág. 16; XII e XIII, pág. 17)

2 Promover ou praticar ações que caracterizam bullying e/ou cyberbullying(ver cláusulas XII e XIII pág. 17).

3 Desviar e/ou destruir documentos: advertência , cartas ocorrências ou cartas convite aos pais ou responsáveis, etc;(ver cláusula 8.7, pág. 11).

4 Danificar quaisquer materiais pertencente ao **patrimônio escolar**;(ver cláusula 11, pág. 14).

5 Provocar reação agressiva ou **disseminar a discórdia** entre os colegas na sala de aula, imediações do colégio, aplicativos de rede social, etc.(ver cláusula VII, pág. 16).

6 trazer, portar, fazer uso, estar sob a ação ou induzir outrem ao uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos alucinógenos;(ver cláusula IX, pág.16).

7 Portar, distribuir, fazer ou incentivar o uso de cigarros e bebidas alcóolicas;(ver cláusula X, pág. 16).

8 Utilizar ou subtrair indevidamente objetos ou valores alheios;(ver cláusula III , pág. 16).

9 Portar objetos que oferecem perigo a si e aos outros; que caracterizam **arma branca**;(ver cláusula IV, pág. 16).

10 Denegrir o nome e imagem do colégio com atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior ou nas imediações, nas atividades extra-classe ou quando encontrar-se uniformizado em qualquer ambiente público, privado ou virtual;(ver cláusula VIII, pág. 16).

NORMAS DISCIPLINARES

V SANÇÕES APLICÁVEIS

As sanções visam estabelecer a ordem, promover a relação de harmonia e respeito durante o ano letivo. Nos casos de descumprimento das normas, o aluno será encaminhado ao SOE, **onde será atendido, orientado e receberá as sanções cabíveis**, seguindo os critérios:

I. ADVERTÊNCIA VERBAL com registro da ocorrência na ficha dossiê do aluno e encaminhamento da carta ocorrência aos pais;

II. ADVERTÊNCIA ESCRITA com registro na ficha dossiê do aluno e comunicação aos responsáveis via **carta ocorrência** ou a depender da conduta, **carta de advertência**;

III. SUSPENSÃO das atividades escolares, aplicada pela Direção, por **prazos de 1 a 5 dias úteis**, a depender do grau da falta cometida.

a) Na 1ª e 2ª SUSPENSÃO, a família será convocada para juntos encontrarmos solução educativa para contornar o problema;

b) Na 3ª SUSPENSÃO, o responsável assinará o termo de compromisso da não reincidência do descumprimento das normas da instituição;

c) Na 4ª SUSPENSÃO, ao aluno receberá a **TRANSFERÊNCIA CONSENSUAL E/OU COMPULSÓRIA**;

IV INFRAÇÃO REINCIDENTE OU GRAVE

a) Está sujeita a análise para matrícula, o aluno reincidente em sanções disciplinares previstas no Regimento escolar.

b) Considerada a gravidade da infração, uma ou mais etapas da suspensão prevista poderão ser ultrapassadas, **implicando no desligamento do aluno na instituição**.

c) Condutas inaceitáveis e consideradas graves nas dependências e entorno do colégio, poderão implicar em **suspensão compulsória** do aluno.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será processual, contínua e abrangente no Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, praticada através de: provas escritas, seminários, trabalhos individuais e em grupos, questionários, relatórios e outros instrumentos pedagogicamente aconselháveis;

O sistema de avaliação do Colégio Montessori obedece ao regime de **4(quatro) bimestres letivos** para todas as séries, nas três etapas da educação básica, considerando:

I. Será aprovado por média, o aluno que obtiver nos quatro bimestres, **a média igual ou superior a 6,0(seis pontos) ou 24,0(vinte e quatro pontos) em cada disciplina;**

II. A **MA-Média Anual** será aritmética, mediante a fórmula:

$$\text{MA-Média Anual} = \frac{M1+M2+M3+M4}{4} \geq 6,0$$

Onde M1, M2, M3 e M4 são as médias de cada bimestre.

III. Os alunos que **NÃO** atingirem a média 6,0(seis pontos) ou a soma de 24,0(vinte e quatro pontos) em alguma disciplina no decorrer do ano letivo normal, poderá valer-se da nota da **RA-Recuperação Anual**, após o término do segundo semestre para ser aprovado se atingir **média igual ou superior a 6,0(seis pontos)**, através da seguinte fórmula:

$$\text{MF-Média Final} = \frac{MA+RA}{2} \geq 6,0;$$

IV. O aluno que após a **RA-Recuperação Anual** não conseguir aprovação, ainda terá direito, após a família requisitar, frequentar os estudos de **RF-Recuperação Final**;

V. A média mínima para aprovação nos estudos de **RF-Recuperação Final** é 6,0(seis pontos) em cada disciplina.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

VII. De acordo com a Lei Federal nº 9394/96, o aluno deverá atingir a frequência, no mínimo o de 75%(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Não haverá estudo de recuperação para os alunos que não atingirem a frequência escolar exigida.

Os critérios para avaliação são os seguintes:

I. ENSINO FUNDAMENTAL I

Legendas:

QUAN (Avaliação Quantitativa); **QUAL** (Avaliação Qualitativa);

1° AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
I BIMESTRE		II BIMESTRE		III BIMESTRE		IV BIMESTRE	
QUAN	QUAL	QUAN	QUAL	QUAN	QUAL	QUAN	QUAL
10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
20:2=10		20:2=10		20:2=10		20:2=10	

a) A Avaliação Quantitativa(**QUAN**) refere-se às provas escritas bimestrais.

b) A Avaliação Qualitativa(**QUAL**) refere-se à **Nota Livre** correspondente à **participação e desempenho nas atividades, trabalhos, seminários, pesquisas, etc.** Desses 10,0(dez pontos), 1,0(um ponto) refere-se às **atividades de casa** para visto em sala de aula; 1,0(um ponto) às **atividades de classe**; 8,0(oito pontos) restantes serão atribuídos nas demais **atividades que compõem esta avaliação.**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

II. ENSINO FUNDAMENTAL II/ENSINO MÉDIO

Legendas:

QUAN (Avaliação Quantitativa); **QUAL** (Avaliação Qualitativa);

SIMU(Simulado)

6° AO 8° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II											
I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE			IV BIMESTRE		
QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL
10,0	10,0	10,0	5,0	10,0	5,0	10,0	10,0	10,0	5,0	10,0	5,0
30,0:3 = 10,0			20,0:2 = 10,0			30,0:3 = 10,0			20,0:3 = 10,0		

9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II												
I BIMESTRE			II BIMESTRE			III BIMESTRE				IV BIMESTRE		
QUAN	QUAN	QUAL	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	SIMU	QUAN	QUAL
10,0	10,0	10,0	8,0	8,0	4,0	8,0	8,0	10,0	4,0	4,0	10,0	6,0
30,0:3 = 10,0			20,0:2 = 10,0			30,0:3 = 10,0				20,0:2 = 10,0		

1° ANO DO ENSINO MÉDIO													
I BIMESTRE				II BIMESTRE			III BIMESTRE				IV BIMESTRE		
QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	SIMU	QUAN	QUAL
7,5	7,5	10,0	5,0	8,0	7,0	5,0	7,5	7,5	10,0	5,0	5,0	10,0	5,0
30,0:3 = 10,0				20,0:2 = 10,0			30,0:3 = 10,0				20,0:2 = 10,0		

2° E 3° ANO DO ENSINO MÉDIO													
I BIMESTRE				II BIMESTRE			III BIMESTRE				IV BIMESTRE		
QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAN	QUAL	SIMU	QUAN	QUAL	SIMU
7,5	7,5	10,0	5,0	8,0	7,0	5,0	7,5	7,5	10,0	5,0	8,0	7,0	5,0
30,0:3 = 10,0				20,0:2 = 10,0			30,0:3 = 10,0				20,0:2 = 10,0		

a) As avaliações: Quantitativa(**QUAN**) e Simulado(**SIMU**) referem-se às **provas escritas**. A Avaliação Qualitativa (**QUAL**) refere-se à **Nota Livre** atribuída à **participação e desempenho nas atividades, trabalhos em sala de aula, seminários, pesquisas, atividades em casa para visto em sala de aula,** entre outras **atividades que compõem esta avaliação.**

b) No **II e IV Bimestre do 6° ao 8° ano/EFII**, 5,0 (cinco pontos) da **Avaliação Quantitativa** refere-se ao **Simulado**;

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

III. AVALIAÇÕES - DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

- a) As disciplinas de EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES e FILOSOFIA no Ensino Fundamental II e as disciplinas de EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ESPANHOL, SOCIOLOGIA e FILOSOFIA no Ensino Médio não estão incluídas no padrão avaliativo, ficando a quantificação à critério do professor. Essas disciplinas terão suas provas realizadas nos horários respectivos de aula, ficando assim fora do calendário normal das avaliações.
- b) O 3º Ano do Ensino Médio está isento das aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, ficando as atividades avaliativas à critério da Coordenação Pedagógica de EDUCAÇÃO FÍSICA.

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A-TRABALHOS DE EQUIPE

Serão feitos em menor quantidade, NA SALA DE AULA ou no máximo, quando houver a necessidade de reunião extra classe, só será autorizado na condição de ser **NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO**, em **horário oposto combinado anteriormente** com o **(a) coordenador (a) pedagógico (a)** que providenciará, se possível, acompanhamento de um professor ou outro funcionário.

Ainda assim, **SE OS ALUNOS MARCAREM TRABALHO DE EQUIPE EM CASA**, será por sua própria iniciativa e não por exigência do colégio, isentando assim a instituição da responsabilidade por quaisquer situações ocorridas em tais reuniões não autorizadas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

B- PROVAS ESCRITAS

I. Para realizar as provas, em qualquer dia e horário, não é permitido ao aluno:

- 1) **Chegar atrasado;**
- 2) Comparecer com o **fardamento incompleto;**
- 3) **Emprestar ou solicitar empréstimo de materiais** durante as provas: lápis, caneta, borracha, corretivo, régua, etc.,
- 4) **Comunicar-se ou conversar** com outros alunos durante a aplicação;
- 5) **Portar celular**, mesmo que desligado;
- 6) **Receber, facilitar ou passar** dados da prova («cola», «pesca»);
- 7) **Sair da sala de aplicação**, antes do **prazo mínimo de 30(trinta minutos)** a partir do início da realização da prova.

ATENÇÃO!

II. Sanções ao aluno mediante a não observância, dos itens:

a) **Item 5(celular)** implicará na **anulação da prova do aluno flagrado com o aparelho**, mesmo que desligado, durante a aplicação da prova;

b) **Item 6(«cola», «pesca»)**, a **nota da prova** do aluno flagrado **será anulada correspondendo a 0,0(zero)**, sem direito à prova de 2ª Chamada.

III. Revisão de Provas

O aluno terá, representado pelo responsável, até 2(dois) dias úteis contados a partir da entrega da prova corrigida e nota atribuída, solicitar ao Coordenador Pedagógico, a revisão da (s) prova (s).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

IV. Prova 2ª Chamada

Os alunos que não comparecerem às avaliações dos bimestres, por motivos justos e comprováveis, mediante apresentação de justificativa, terão direito a fazer a Prova de 2ª Chamada.

ATENÇÃO!

a) Condições para realização da Prova 2ª Chamada:

- 1) Doença com apresentação de atestado médico;
- 2) Luto por morte de parente de 1º grau;
- 3) Impedimento por motivos religiosos;
- 4) Convocações para atividades cívicas.

b) Procedimentos imprescindíveis para o requerimento da Prova 2ª Chamada:

- 1) Os pais e/ou responsáveis deverão se dirigir à Secretaria, no prazo de 72 horas para justificar a ausência do aluno e preencher o Requerimento para a aplicação da Prova 2ª Chamada;
- 2) A Coordenação Pedagógica marcará data e horário para a realização das provas 2ª Chamada e informará ao aluno através de publicação escrita ou verbal na sala de aula.

c) Observações sobre a Prova 2ª Chamada

- 1) A comunicação verbal à Coordenação Pedagógica ou SOE, não isenta o requerimento da Prova 2ª Chamada na Secretaria.
- 2) Haverá controle por aluno, do número de provas perdidas, evitando assim reincidência;
- 3) Não haverá 2ª Chamada para as provas de recuperação, seja Recuperação Anual ou Recuperação Final.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

C- CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é o órgão de natureza consultiva e deliberativa, é constituído dos professores de todas as disciplinas, áreas de estudo ou atividades de cada série; secretária; coordenador de ensino; orientadora educacional e psicóloga escolar sob a presidência da Direção do Estabelecimento de ensino.

I. O Conselho de Classe atua como órgão consultivo da Direção em assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar.

II. O Conselho de Classe reuni-se normalmente e de acordo com o número de classes existentes:

- 1) Ao fim de cada bimestre letivo;
- 2) Ao fim do ano letivo regular;
- 3) Ao fim de estudos obrigatórios de recuperação;
- 4) Extraordinariamente, sempre que convocado pela Direção da Unidade Escolar.

III. Critérios de Avaliação no Conselho de Classe

Para fins de avaliação o Conselho de Classe tem o seguinte critério, levando-se em conta os elementos:

- 1) Assiduidade;
- 2) Comportamento e conduta do aluno dentro e fora da sala de aula;
- 3) Notas obtidas nas disciplinas, áreas de estudo e atividades em que for aprovado;
- 4) Circunstâncias diversas que tenham interferido para prejudicar o aproveitamento da disciplina em questão;
- 5) Conceito geral referente ao aluno.

RECURSOS ADICIONAIS

D - RECURSOS DISCIPLINARES ADICIONAIS

Além das medidas disciplinares descritas nas normas deste manual, professores, direção e conselho de classe pode utilizar, os seguintes instrumentos de gestão de boa convivência no ambiente escolar:

- 1) Orientações individuais ou em grupo para mediar conflitos;
- 2) Reunião de orientação aos pais ou responsáveis;
- 3) Encaminhamento a serviços de saúde adequados quando o aluno apresentar distúrbios que estejam interferindo no processo de aprendizagem ou convivência no ambiente escolar;
- 4) Encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de abandono intelectual, moral ou material por parte de pais ou responsáveis;
- 5) Comunicação às autoridades competentes, dos órgãos de segurança pública, Poder Judiciário e Ministério Público, de crimes cometidos dentro das dependências escolares.



Calendário 2017 – Jan/Jun – EF I

Janeiro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos
 Dias não Letivos
Datas comemorativas
 01 – Confraternização universal
 25 – Retorno dos Coordenadores
 26 a 31 – Jornada Pedagógica

Fevereiro						
19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 - Início das aulas (I Bimestre)
13 – Início do Projeto Leva, lê e traz
 18 – Sábado Letivo
 25 a 01/03 – Recesso de Carnaval
 28 - Carnaval

Março						
23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Recesso de Carnaval
08 – Dia da Mulher
15 – Chesf
17 – Dia da Escola
10 – Início do Projeto Lendo no Recreio
20 a 25 – Projeto Alimentação Saudável
 28 – Dia do Circo

Abril						
19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06 a 11 – Etapa de Provas I Bimestre
 08 – Sábado Letivo
 12 – Páscoa Solidária
 13 a 16 – Recesso da Semana Santa
 17 – Início do II Bimestre
 19 – 2ª Chamada
21 – Tiradentes
 29 – Sábado Letivo

Maio						
24 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Dia do Trabalho
 06 – Sábado Letivo
 10 – Festa Dia das mães (1º ano)
 11 – Festa Dia das mães (2º ao 5º ano)
 27 – Sábado Letivo

Junho						
11 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

09 a 14 – Etapa de Provas (II Bimestre)
 10 – Sábado Letivo (Compensa 16/06)
 14 – Festa Junina
 15/06 a 02/07 – Recesso Escolar
15 – Corpus Christi
 16 – Impensado compensado dia 10/06
24 – São João

I Bimestre
01/02 a 12/04
Dias Letivos **51**

II Bimestre
17/04 a 14/06
Dias Letivos **45**

I Semestre
Dias Letivos **96**



Calendário 2017 – Jul/Dez – EF I

Julho							21 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

02 – Independência da Bahia

- 03 – Retorno das aulas
- 10 – Conselho de Classe
- 22 – Projeto Amigo Literário
- 26 – Projeto Dia dos Avós
- 28 – Emancipação Política de Paulo Afonso

Agoosto							25 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

- 10 – Homenagem aos Pais
- 12 – Sábado Letivo
- 26 – Culminância do Folclore

Setembro							dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

07 – Independência do Brasil

- 12 a 16 – Etapa de Provas (III Bimestre)
- 18 – Início do IV Bimestre
- 20 – 2ª Chamada
- 20 a 23 – Projeto Primavera

Outubro							dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

04 – São Francisco

- 12 – Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança
- 15 – Dia do Professor

Novembro							dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

02 – Finados

- 04 – Sábado Letivo
- 15 – Proclamação da República
- 16 a 22 – Etapa de Provas (IV Bimestre)
- 18 – Festa de Conclusão do 5º Ano
- 20 – Dia Nacional da Consciência Negra
- 23 – 2ª Chamada
- 24 – Noite do Papai Noel
- 25 – Entrega dos alunos
- 27/11 a 02/12 – Recuperação Anual

Dezembro							dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

02 – Formatura do ABC

- 04 – Conselho de Classe/ Divulgação do Resultado as 17:00.
- 05 – Matrícula para Recuperação Final
- 06 a 16 – Recuperação Final
- 18 – Conselho de Classe/ Divulgação do Resultado as 17:00.
- 25 – Natal

III Bimestre
03/07 a 16/09

Dias Letivos
56

IV Bimestre
18/09 a 22/11

Dias Letivos
48

II Semestre

Dias Letivos
104



Calendário Jan/Jun/2017 – 6º ao 8º Ano-EFII

Janeiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos

Dias não Letivos

Recuperação

01 – Confraternização Universal
25 – Retorno da Coordenação e Orientação
26 a 31 – Jornada Pedagógica

Fevereiro

18 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 – Início das Aulas
09 – I Reunião de Pais EFII e EM (19h)
25/2 a 01/03 – Carnaval

Março

23 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

07 a 11 – 1ª Etapa de Provas I Bimestre
11 – Sábado Letivo
14 – 2ª Chamada

Abril

19 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

08 – Sábado Letivo
12 – Páscoa Solidária
13 a 16 – Recesso Semana Santa
08 a 12 e 18 a 20 – 2ª Etapa de Provas I Bimestre
21 – Tiradentes
24 – Início do II Bimestre
25 – 2ª Chamada
29 – Corujão Esportivo

Maio

24 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Dia do Trabalho
03 – Conselho de Classe
09 – II Reunião de Pais
13 a 27 – Jogos Internos
22 e 23 – Simulado II Bimestre
25 – 2ª Chamada

Junho

12 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03 e 7 a 14 – 2ª Etapa de Provas II Bimestre
10 – Sábado Letivo
14 – 2ª Chamada
15 – Corpus Christi
16 – Impensado Compensado no sábado 03/06
15/06 a 02/07 – Recesso Escolar
24 – São João

I Bimestre

01/02 a 20/04

Dias Letivos

54 dias

II Bimestre

24/04 a 14/06

Dias Letivos

42 Dias

I Semestre

Dias Letivos

96 Dias



Calendário Jul/Dez/2017- 6º ao 8º Ano-EFII

Julho							20 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

02 – Independência da Bahia
 03 – Início do III Bimestre
 05 – Conselho de Classe (17:30h – AC)
 11 – III Reunião de Pais
 28 – Emancipação Política de Paulo Afonso

Agosto							24 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

01 a 05 – 1ª Etapa de Provas III Bimestre
 05 – Sábado Letivo
 08 – 2ª Chamada
 11 – Dia do Estudante

Setembro							22 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

07 – Independência do Brasil
 08 – Folga referente ao desfile da Independência
 06 e 12 a 16 – 2ª Etapa de Provas III Bimestre
 16 – Sábado Letivo
 18 – Início do III Bimestre
 19 – 2ª Chamada
 23 – Ensaio Geral Monteartes
 24 – Monteartes
 25 – Folga do Monteartes
 28 – Conselho de Classe

Outubro							21 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

04 – São Francisco
 12 – Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança
 13 – Impensado Compensado em 21/10 – Simulado
 15 – Dia do Professor
 20 e 21 – Simulado IV Bimestre
 21 – Sábado Letivo
 24 – 2ª Chamada
 28 – Evento Esportivo

Novembro							17 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

02 – Finados
 11 e 18 – Sábados Letivos
 15 – Proclamação da República
 17 a 22 – 2ª Etapa de Provas IV Bimestre
 20 – Dia Nacional da Consciência Negra
 23 – 2ª Chamada / Conselho de Classe / Publicação dos Resultados (14h)
 24/11 a 02/12 – Recuperação Anual

Dezembro							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

04 – Conselho de Classe da Rec. Anual / Publicação do Resultado (14h)
 05 – Matrícula da Recuperação Final
 06 a 16 – Recuperação Final
 18 – Conselho de Classe / Publicação do Resultado Final (14h)
 25 – Natal

III Bimestre

03/04 a 16/09

Dias Letivos

55 Dias

IV Bimestre

18/09 a 23/11

Dias Letivos

49 Dias

II Semestre

Dias Letivos

104 Dias



Calendário Jan/Jun/2017 – 9º ao 2º Ano-EFII

Janeiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro

18 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março

23 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril

19 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Mai

24 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Junho

12 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias Letivos

Dias não Letivos

Recuperação

01 – Confraternização Universal
25 – Retorno da Coordenação e Orientação
26 a 31 – Jornada Pedagógica

01 – Início das Aulas
09 – I Reunião de Pais
25 a 01/03 – Recesso de Carnaval

06 a 13 – I Etapa de Provas do I Bimestre
11 – Sábado Letivo
16 – 2ª Chamada

12 – Páscoa Solidária
6, 7, 8, 10, 11, 17 e 18 – II Etapa de Provas do I Bimestre
13 a 16 – Recesso Semana Santa
19 e 20 – Simulados
21 – Tiradentes
24 – Início do II Bimestre
25 – 2ª Chamada
29 – Corujão Esportivo

01 – Dia do Trabalho
04 – Conselho de Classe do I Bimestre
09 – II Reunião de Pais
13 a 20 – Jogos Internos
22 e 23 – Simulados do II Bimestre
26 – 2ª Chamada dos Simulados

03 – Prova Temática
06 a 13 – Etapa Única de Provas
14 – 2ª Chamada
15 – Corpus Christi
16 – Impensado Compensado no sábado 03/06
15 a 02/07 – Recesso Escolar

I Bimestre

01/02 a 20/04

Dias Letivos

54

II Bimestre

24/04 a 14/06

Dias Letivos

42

I Semestre

Dias Letivos

96



Calendário Jul/Dez 2017 – 9º ao 2º Ano-EFII

Julho							20 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
							1
2	3	4	5	6	7		8
9	10	11	12	13	14		15
16	17	18	19	20	21		22
23	24	25	26	27	28		29
30	31						

Agosto							24 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4		5
6	7	8	9	10	11		12
13	14	15	16	17	18		19
20	21	22	23	24	25		26
27	28	29	30	31			

Setembro							23 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1		2
3	4	5	6	7	8		9
10	11	12	13	14	15		16
17	18	19	20	21	22		23
24	25	26	27	28	29		30

Outubro							20 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	3	4	5	6		7
8	9	10	11	12	13		14
15	16	17	18	19	20		21
22	23	24	25	26	27		28
29	30	31					

Novembro							17 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			1	2	3		4
5	6	7	8	9	10		11
12	13	14	15	16	17		18
19	20	21	22	23	24		25
26	27	28	29	30			

Dezembro							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1		2
3	4	5	6	7	8		9
10	11	12	13	14	15		16
17	18	19	20	21	22		23
24	25	26	27	28	29		30
31							

02 – Independência da Bahia
 03 – Volta às Aulas – Início do III Bimestre
 06 – Conselho de Classe do II Bimestre (17:30h)
 11 – III Reunião de Pais
 28 – Emancipação Política de Paulo Afonso

01 a 08 – I Etapa de Provas do III Bimestre
 11 – Dia do Estudante
 14 – 2ª Chamada

07 – Independência do Brasil
 08 – Folga Referente ao Desfile da Independência
 2, 4, 5, 6, 12 a 16 – II Etapa de Provas do III Bimestre
 23 – Ensaio Geral Montearartes
 24 – Espetáculo Montearartes
 25 – Folga do Montearartes

02 – Conselho de Classe do III Bimestre
 04 – São Francisco
 12 – Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança
 13 – Impensado Compensado no Dia 02/09 (Provas)
 19 e 20 – Simulados
 24 – 2ª Chamada Simulados
 28 – Evento Esportivo

02 – Finados
 14 a 22 – Etapa Única de Provas do IV Bimestre
 15 – Proclamação da República
 20 – Dia Nacional da Consciência Negra
 23 – 2ª Chamada e Conselho de Classe do IV Bimestre
 Publicação dos Resultados
 24/11 a 02/12 – Recuperação Anual

04 – Conselho de Classe da Recuperação Final
 Publicação dos Resultados
 05 – Matrícula para Recuperação Final
 06 a 16 – Recuperação Final
 18 – Conselho de Classe Final / Publicação dos Resultados
 25 – Natal

III Bimestre
03/07 a 16/09

Dias Letivos
56

IV Bimestre
18/09 a 23/11

Dias Letivos
48

II Semestre

Dias Letivos
104



Calendário Jan/Jun/2017– 3º Ano-EM

Janeiro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

☐ Dias Letivos

■ Dias não Letivos

■ Recuperação

01 – Confraternização Universal
25 – Retorno da Coordenação e Orientação
26 a 31 – Jornada Pedagógica

Fevereiro						
20 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 – Início das Aulas
09 – I Reunião de Pais
11 e 18 – Simulados por Área
25 a 01/03 – Recesso de Carnaval

Março						
26 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06 a 13 – I Etapa de Provas do I Bimestre
11 – Sábado Letivo
16 – 2ª Chamada
17 e 18 – Semana do Vestibulando
25 – Simulado por Área

Abril						
19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 – Simulado por Área / Eco Clube Serra do Umbuzeiro
12 – Páscoa Solidária
13 a 16 – Recesso Semana Santa
6, 7, 8, 10, 11, 17 e 18 – II Etapa de Provas do I Bimestre
19 e 20 – Simulados
21 – Tiradentes
24 – Início do II Bimestre
25 – 2ª Chamada
29 – Corujão Esportivo

Maio						
26 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Dia do Trabalho
04 – Conselho de Classe do I Bimestre
06 – Simulado por Área
09 – II Reunião de Pais
13 – Semana do Vestibulando
13 a 27 – Jogos Internos
20 – Simulado por Área
22 e 23 – Simulados do II Bimestre
26 – 2ª Chamada dos Simulados
27 – Simulado por Área
31 – Eco Clube Angiquinho

Junho						
12 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03 – Simulado por Área
06 a 13 – Etapa Única de Provas
14 – 2ª Chamada
15 – Corpus Christi
16 – Impensado Compensado no sábado 03/06
15 a 02/07 – Recesso Escolar

I Bimestre	Dias Letivos
01/02 a 20/04	60

II Bimestre	Dias Letivos
24/04 a 14/06	44

I Semestre	Dias Letivos
	104



Calendário 2017 – Jul/Dez – 3º Ano

Julho							22 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

02 – Independência da Bahia
 03 – Volta às Aulas – Início do III Bimestre
 06 – Conselho de Classe do II Bimestre (17:30h)
 11 – III Reunião de Pais
 15 – Simulado por Área
 22 – Simulado por Área
 28 – Emancipação Política de Paulo Afonso

Agosto							27 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

01 a 08 – I Etapa de Provas do III Bimestre
 11 – Dia do Estudante
 12 – Simulado por Área
 14 – 2ª Chamada
 19 – Semana do Vestibulando
 26 – Simulado por Área

Setembro							dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

07 – Independência do Brasil
 08 – Folga Referente ao Desfile da Independência
 2, 4, 5, 6, 12 a 16 – II Etapa de Provas do III Bimestre
 23 – Ensaio Geral Montearartes / Eco Clube Água Branca
 24 – Espetáculo Montearartes
 25 – Folga do Montearartes

Outubro							20 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

02 – Conselho de Classe do III Bimestre
 04 – São Francisco
 12 – Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança
 13 – Impensado Compensado no Dia 02/09 (Provas)
 19 e 20 – Simulados
 24 – 2ª Chamada Simulados
 28 – Evento Esportivo

Novembro							17 dias letivos
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

02 – Finados
 04 – Eco Clube
 14 a 22 – Etapa Única de Provas do IV Bimestre
 15 – Proclamação da República
 20 – Dia Nacional da Consciência Negra
 23 – 2ª Chamada e Conselho de Classe do IV Bimestre
 Publicação dos Resultados
 24/11 a 02/12 – Recuperação Anual

Dezembro							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

04 – Conselho de Classe da Recuperação Final
 Publicação dos Resultados
 05 – Matrícula para Recuperação Final
 06 a 16 – Recuperação Final
 18 – Conselho de Classe Final / Publicação dos Resultados
 25 – Natal

III Bimestre
03/07 a 16/09

Dias Letivos
61

IV Bimestre
18/09 a 23/11

Dias Letivos
48

II Semestre

Dias Letivos
109



Aqui nós crescemos juntos!

(75) 3281.2875

Av. Apolônio Sales, SN | Paulo Afonso - BA

 **@ocolegiomontessori**  **ocolegiomontessori**

 **www.colegiomontessori.com.br**